



CÂMARA MUNICIPAL
DE
INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA
CÂMARA

PROJETO N.º 768/88

MISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO

Referência: Processo 012/88

Assunto: Projeto de Lei 768/88 Abre Crédito Adicional

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG, após a apreciação e estudo

Projeto de Lei n.º 768/88, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolvem: dar parecer favorável

os motivos abaixo:

A matéria em epígrafe está resguardada de quaisquer óbices de natureza legal que inviabilizem a sua tramitação.

No aspecto redacional, o Projeto está tecnicamente adequado às normas legislativas exigidas.

Pelas razões aduzidas, a Comissão acolhe o voto do relator e pela sua tramitação normal nesta Casa.

Que o mesmo seja submetido a discussão e votação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de INDIANÓPOLIS - MG

10 de AGOSTO de 19 88

provado em 10/08/88
por unanimidade
Antonio de Faria
Presidente da Câmara

Samuel de Deus Borges
Flamirio Alves Fernandes
Jose H. V. Yelbo